



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 93 de 02 de maio de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor municipal **Domingos Etoze Zuchonelli**, RG. 6.192.134-6, Operário, nomeado em 23 de setembro de 1992 através do Decreto nº 79/92, a partir de 02 de maio de 2005, por aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 02 de maio de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 02 de maio de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete